



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 072 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, os abaixo relacionados, ao Grupo de Trabalho (GT) para estudo da ocupação do espaço físico e estratégias de organização das atividades de ensino, no âmbito do *Campus*, para o retorno seguro dos Cursos Superiores do *Campus* Avançado Veranópolis, instituído pela Portaria nº 063 de 04 de Junho de 2020.

Nome	Representação
Wyliane Mozane Rodrigues Brito Bernardi	Discente
Daiane Ditadi Festa	Discente
Alair Costella	Discente
Marcos Mmarcelo Levandovski	Discente
Rodrigo Maciel Moreira	Discente
Matheus Antonio Capelari	Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis